



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PUBLICADO no Jornal "O DIÁRIO  
DO NORTE DO PARANÁ".  
Nº 13753 EM 14/03/19

**EDITAL Nº. 1.102/2019**

**SÚMULA:** Convoca candidata aprovada em Concurso Público - C.L.T. – Emprego Público, conforme Edital de Homologação nº. 01/2017.

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munida dos documentos adiante especificados, com vista a assumir a vaga para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público - C.L.T. – Emprego Público, realizado em 03.12.2017, aberto através do Edital nº. 01/2017 e com resultado homologado através do Edital 8.01/2017 publicado em 24.01.2018. O não comparecimento na data da referida convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

**CARGO: PSICOLOGO - CAPS**

Nº.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0261011119	ALINE DANELUZ CARLETO	89,00	2º

**Documentos Originais:**

- Uma foto 3x4 (atualizada)
- Certidão do Cartório Distribuidor (Cível e Criminal)
- Certidão do Cartório de Protestos
- Exame Admissional
- Carteira de Trabalho

**Fotocópias (Xérox) dos Documentos:**

- Uma via do CPF e RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG e CPF dos Filhos e ou dependentes com grau de parentesco (para Imposto de Renda);
- Última declaração do imposto de renda, ou uma declaração dos bens imóveis e móveis, aplicações, poupanças,
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência (talão de água, luz ou telefone);
- Título Eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Carteira de Vacinação Atualizada;
- Carteira de Reservista
- Comprovante de Escolaridade;
- Registro do Órgão da Classe;
- Conta Salario;

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

**VICTOR CELSO MARTINI**  
Prefeito Municipal